

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 1724/2012 de 21 de Novembro de 2012**

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, é dispensado da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2012/2013, o professor abaixo indicado e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 15 de novembro de 2012.

**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Clas. Prof.
Universidade Aberta	550 (Informática)	Jorge Manuel Ferreira Rodrigues	13,5

15 de novembro de 2012. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.